



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 05 de março de 2024 às 08:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5694825: 23ª CONVOCAÇÃO - APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 ? PREFEITURA
MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5694825>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

23ª CONVOCAÇÃO

APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 15¹ do Edital de Concurso Público nº 01/2022, homologado através do Decreto nº 86, de 16 de dezembro de 2022, **CONVOCA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, para a comprovação dos requisitos exigidos no item 4 do Edital de Concurso Público, bem como dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Classificação	Nome	Cargo	Carga Horária Semanal (h)
2º	JORNEI GERSON RITTER	MOTORISTA	40

O prazo para apresentação do candidato e dos documentos ao Departamento de Recursos Humanos será entre os dias 06 de março a 12 de março de 2024, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Após a apresentação do candidato e de seus documentos, o mesmo será encaminhado para o Exame Admissional, atendendo a todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Controle Interno do Município de Cunhataí, será nomeado no respectivo cargo, devendo tomar posse no prazo de até 10 (dez) dias.

Caso o candidato deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital, será considerado como desistente, e substituído na sequência pelo candidato imediatamente classificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 05 de março de 2024.

LUCIANO FRANZ
Prefeito Municipal

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

15. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

15.1 A convocação para admissão será publicada no Diário Oficial do Município ou no endereço eletrônico oficial da prefeitura municipal sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

15.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

15.3 A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

15.4 O candidato convocado deverá comparecer no prazo estipulado na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para apresentar os documentos de sua admissão.



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Para a contratação junto ao Município de Cunhataí, faz-se necessária a comprovação/apresentação dos seguintes documentos/requisitos:

- a) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do Provimento do Cargo;
- c) 01 (uma) Foto 3x4, colorida e recente (original);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (xerox);
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver (xerox);
- f) Carteira de Trabalho, página da foto e o verso (xerox);
- g) Inscrição no PIS ou PASEP (xerox);
- h) RG e CPF, ou equivalentes (xerox);
- i) Título de eleitor (xerox);
- j) Certificado de reservista (xerox);
- k) Comprovantes de nível de escolaridade e especialização exigida para o cargo (xerox);
- l) Candidato a cargo regulamentado deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo (xerox);
- m) Comprovante de residência atualizado (original);
- n) Conta corrente no Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal ou Cresol;
- o) Telefone e e-mail para contato;
- p) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível em <<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (original primeiro e segundo grau), emitida no sistema EPROC, disponível em <<https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>>;
- r) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos;
- s) Declaração de Bens e Valores;
- t) Declaração de que não responde processo administrativo;
- u) Laudo Médico de aptidão para o cargo (RH do Município encaminha);
- v) Qualificação cadastral (original) disponível em <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>>;
- w) Ficha de Inscrição preenchida corretamente.



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo: _____

Nome: _____

Sexo: () Masculino () Feminino | Escolaridade: _____

Data Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

RG: _____ CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Certificado de Reservista: _____

CTPS: PIS/PASEP: _____

Banco: _____ Ag.: _____ Conta: _____

Estado Civil: _____ Telefone: _____

E - mail _____

Nome do Cônjuge: _____

Endereço: _____

Data: ___/___/___ Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu, _____, declaro que ocupo _____
(cargo/emprego/função) de _____ (discriminação) na Administração
..... (direta/indireta) do Poder Público.....
(federal/estadual/municipal) na forma prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal/1988.

Cunhataí/SC em ___/___/_____

Declarante



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu _____, brasileiro (a), inscrito(a) no CPF nº _____ e RG _____, residente e domiciliado(a) na _____ **DECLARO** que não ocupo qualquer outro cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da administração direta ou indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracterize acumulação na forma da Lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.

Cunhataí ___/___/_____

Declarante



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____ e
RG n° _____, residente e
domiciliado(a) _____, Servidor(a)
Público(a) do Município de Cunhataí - Santa Catarina, cargo efetivo, temporário ou comissionado de
_____, DECLARO, que NÃO POSSUO BENS.

Cunhataí/SC, ___/___/____

Declarante



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE BENS

_____ brasileiro (a), CPF nº _____, Servidor
(a) Público (a) do Município de Cunhataí - Santa Catarina, cargo de _____,
DECLARO que POSSUO BENS MÓVEIS E/ OU IMÓVEIS, conforme descrição a seguir:

Obs: Pode ser substituída pela cópia da Declaração do Imposto de Renda.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR ESTIMADO

Cunhataí/SC ___/___/___

Declarante



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____ e
RG n° _____, residente e
domiciliado(a) _____, DECLARO, na
forma do que dispõe a Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer processo
administrativo, criminal ou de execução. Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta
declaração.

Cunhataí/SC ___/___/___

Declarante